



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quinta-feira • 30 de Maio de 2019 • Ano • Nº 3724

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria nº 4.212 de 15 de maio de 2019-** Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria nº 4.213 de 15 de maio de 2019-** Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- **Portaria nº 4.214 de 15 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
- **Portaria nº 4.215 de 24 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Publico Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências.
- **Portaria nº 4.216 de 24 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.
- **Portaria nº 4.217 de 24 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Publico Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências.
- **Portaria nº 4.218 de 24 de maio de 2019-** Dispõe sobre a Remoção de Servidor Publico Municipal, para servir no Abrigo Criança Feliz, na Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer e dá outras providências.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.212 DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) ADRIELE DANTAS SANTIAGO, cadastro nº 4245, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Assistente Educacional, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 18/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 18/05/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.213 DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DE ARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento do(a) servidor(a) protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO, o que prescreve no artigo 47 da Lei Complementar nº 02/2001, que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE BACELAR DE CARVALHO, cadastro nº 2061, admitido(a) na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 14/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/05/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br
CNPJ 14.232.086/0001-92

PORTARIA Nº 4.214 DE 15 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Vencimentos a Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Saúde, solicitando licença;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº. 02 de 19 de janeiro de 2001(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Araci);

CONSIDERANDO a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade da distribuição dos servidores administrativos nas unidades da rede pública municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o(a) servidor(a): JULIANA PINHO ANDRADE, Cadastro 1689, Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Vencimentos por um período de 01 (um) ano a partir de 12/05/2019 a 12/05/2020.

Art. 2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura, que faça os registros competentes na ficha funcional do servidor, bem como informar aos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/05/2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 15 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Araci



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.215 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO ofício nº 255/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que libera o profissional para atuar na Secretaria Municipal de Relações Institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidor(a): HAILTON FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, cadastro nº 0751, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação e Cultura, para exercer atividade funcional Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci, 24 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.216 DE 24 DE MAIO 2019

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidores do quadro efetivo da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, autorizado pelo Decreto “NE” Nº 0501 de 02 de maio de 2017, que delega poderes, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar as férias dos servidores do quadro efetivo;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Profissionais da Secretaria de Saúde abaixo relacionados, referente ao exercício 2018/2019, nos períodos descritos em anexo.

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO
1296	ANA RAQUEL SOUSA MOTA	02/06/2019 A 02/07/2019
3166	ANTONIO AGNO SOUSA FIRMO	03/06/2019 A 03/07/2019
0508	ANTONIA LEOPOLDINA DOS SANTOS	01/06/2019 A 01/07/2019
3643	ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS	03/06/2019 A 03/07/2019
1424	ELIA SOUSA SANTOS DE CARVALHO	04/06/2019 A 04/07/2019
1154	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	03/06/2019 A 03/07/2019
1524	EDVANIA SANTANA DE MATOS	20/05/2019 A 19/06/2019
0446	GERCIANA DE SOUZA LOPES	10/06/2019 A 10/07/2019
3620	JASCIANE GONÇALVES CARNEIRO LEITE	03/06/2019 A 03/07/2019
0680	JIDAILDE MATOS PINHEIRO	03/06/2019 A 03/07/2019
3569	JOANA LIMA DOS SANTOS	03/06/2019 A 03/07/2019
2135	JUSSARA TANIA BRIZOLARA SOUZA	05/06/2019 A 05/07/2019
3749	KLEVES OLIVEIRA LIMA	17/06/2019 A 17/07/2019
1143	LEOMAR VALENTIM BARROS	03/06/2019 A 03/07/2019
1550	MARIA RAIMUNDA GOES DE MATOS	01/06/2019 A 01/07/2019
0323	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	01/06/2019 A 01/07/2019
0321	MARIA JOSE SILVA GOES	01/06/2019 A 01/07/2019
1066	OLIVIA SANTOS CORDEIRO	03/06/2019 A 03/07/2019
0309	PEDRO SILVA LIMA	20/05/2019 A 19/06/2019
3605-02	RAILENE RIBEIRO DOS SANTOS	02/06/2019 A 02/07/2019
3484-02	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/06/2019 A 03/07/2019
3591	UAIANE ANDRADE SANTOS	03/06/2019 A 03/07/2019
3584	VANEUSA DE SENA BARBOSA	01/06/2019 A 03/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

Praça Nossa Senhora da Conceição, 04 – Centro – CEP 48760000

Fone: (75) 3266-2146 e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

2797	ZILDA SANTANA DO NASCIMENTO	03/06/2019 A 03/07/2019
3591	GABRIELA GAMA DE SOUZA	20/05/2019 A 19/06/2019
3608	NAILZA LIMA DE SANTANA	03/06/2019 A 03/07/2019
0831	MARIA EDMAR TORRES SILVA AVILA	03/06/2019 A 03/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20/05/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci- Bahia, 24 de maio de 2019.

JOSE NILSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Governo, Administração,
Finanças e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.217 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO ofício nº 252/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura que libera o profissional para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidor(a): CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº 0605, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Educacionais, lotado(a) na Secretaria Municipal Educação e Cultura, para exercer atividade funcional Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci, 24 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

PORTARIA Nº 4.218 DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, para servir no Abrigo Criança Feliz, na Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARACI-BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, esporte e Lazer, vendo a possibilidade de colocar servidor do quadro efetivo à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 02, de 19 de janeiro de 2001, que autoriza a remoção de servidor público;

CONSIDERANDO, que a remoção de servidores ocorre, tão e, somente, para melhor atender o interesse público da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer principalmente na área de Psicólogo,

RESOLVE:

Art. 1º Remover (o)a servidor(a): JANINE OLIVEIRA SOUZA cadastro nº 4132, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, lotado(a) no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer, para exercer sua atividade funcional a partir de 10/05/2019 no Abrigo Criança Feliz da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, Esporte e Lazer.

Parágrafo único. O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10/05/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Araci, 24 de maio de 2019.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito